PORTARIA Nº 0110-2013
Data: 25 de junho de 2013
Protocolo: 0951-2013

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 4.290 de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para o "Nível VI" ao servidor público Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 25 de junho de 2007, através da Portaria nº 044/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de junho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE